



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 29 DE MAIO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

28/05/24, 16:13

PAAR

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-015008

4. UF Ente Recebedor:

PB

5. Ente Recebedor:

MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO

6. CNPJ Ente Recebedor:

<https://form.jotform.com/240876258028665>

1/6

28/05/24, 16:13

PAAR

08.999.708/0001-00

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 68.075,72

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Sebastião Sarmento Braga

11. Cargo*

Secretário

12. Telefone*

(83) 98133-0698

13. E-mail*

sarmentobraga@hotmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

<https://form.jotform.com/240876258028665>

2/6



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

28/05/24, 16:13

PAAR

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A equipe da Secretaria Municipal de Cultura fez todo o planejamento das ações da PNAB, a serem desenvolvidas no município, desde a inserção do Plano de Ação na Plataforma TransfereGov até o processo de diálogo com a sociedade civil. Estamos no processo de implantação do Sistema Municipal de Cultura e portanto, o nosso Conselho de Políticas Culturais ainda não se encontra em atividade. Por esta razão, convocamos uma audiência pública com a classe artística e os fazedores de cultura locais, que aconteceu dia 22 de abril de 2024 às 19:00h, na Biblioteca Municipal João Sarmiento Furtado, com a finalidade de construirmos o PAAR. A convocatória se deu através do Portal da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, do Diário Oficial do Município e pelas Redes Sociais - Instagram e Facebook - da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Meio Ambiente. Realizamos a transmissão ao vivo pela Página do Facebook da Secretaria de Cultura e contamos com a participação presencial de 15 (quinze) artistas, das diversas áreas da cultura. Desta Audiência Pública foi concensuada a minuta do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB para o município de Nazarezinho-PB, do 2023-2024, que contemplará 14 projetos de fomentos culturais, nas áreas de dança, teatro, música, artes visuais, desenho e pintura e 03 (três) premiações pelo reconhecimento do trabalho de uma artista que trabalha com bonecas de pano, outra com trabalhos manuais de crocheteria e 01(uma) quadrilha junina pelo seu reconhecimento no campo da dança/cultura popular.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

<https://www.facebook.com/share/v/7vMmJeiSkGRpZKCj/?mibextid=oFDknk>

18.

<https://form.jotform.com/240876258028665>

3/6

28/05/24, 16:13

PAAR

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Programas, Projetos e Ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	45.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P projeto cultural fomentado	14	Sim
Fomento Cultural	Realização de Programas, Projetos e Ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	13.171,94	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Realização de Programas, Projetos e Ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	6.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

<https://form.jotform.com/240876258028665>

4/6



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

28/05/24, 16:13

PAAR

20. META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Realização de Programas, Projetos e Ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	3.403,78	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

21. META/AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Do valor total que coube ao município de Nazarezinho R\$ 68.075,72, os 20% previstos (mínimo) no inciso II do art. 7º da Lei 14.399/2022 que corresponde a R\$ 13.171,94, serão destinados a 01 (um) edital de chamada pública, que contemplará uma entidade PJ que execute algum projeto no campo das MOSTRAS, FESTIVAIS ou FESTAS POPULARES e que seja realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, possibilitando a democratização do acesso destas comunidades, a estes bens e serviços culturais.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

https://form.jotform.com/240876258028665

5/6

28/05/24, 16:13

PAAR

As ações adotadas serão as seguintes:

- Realização de procedimentos simplificados de inscrições.
- Os proponentes ou entidades que apresentarem projetos, tendo em sua equipe técnica pessoas negras, LTBTQIAPN+ ou portadores de deficiência receberão bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempates nos editais.
- As entidades PJ que tiverem certificação como Pontos de Cultura terão critérios diferenciados de pontuação

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Não

27. Possui Plano de Cultura?*

Não

28. Possui Fundo de Cultura?*

Não

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito

https://form.jotform.com/240876258028665

6/6



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0062/2024

Em, 29 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.821,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1003 2018	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL
0000239 3390.30 99 15421030	Material de Consumo 37.981,00
	Total da Ação 37.981,00
	Total da Unidade Orçamentária 37.981,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0000591 3390.30 99 15001002	Material de Consumo 1.840,00
	Total da Ação 1.840,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.840,00
	Total de Suplementações 39.821,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.821,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITARIO
0000669 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações 39.821,00
	Total da Ação 39.821,00
	Total da Unidade Orçamentária 39.821,00
	Total de Anulações 39.821,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 39.821,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS